

## ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

Processo Administrativo nº 024/2024

Dispensa de Licitação nº 021/2024

**Objeto:** Curso para formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio. Servidores participantes: Adriano Fidélis de Paula, Fabiano Geraldo Ribeiro Costa e Pedro Henrique Moreira dos Santos. Serviço a ser contratado por dispensa conforme Lei Federal 14.133/2021 Artº75 Inciso II.

No dia 05 de abril de dois mil e vinte quatro, no Setor de Suprimentos do DAE, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo de dispensa de licitação cujo objeto encontra-se transcrito acima.

A presente dispensa fora publicada no sitio eletrônico oficial do DAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz: “§ 3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*” Ressalta-se que esta Dispensa não fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, considerando: a) a natureza do objeto que é especificamente curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio com carga horária de 14 horas; b) a localização do respectivo treinamento que é relativamente próximo e conseqüentemente mais acessível aos servidores do DAE; c) o levantamento de preços realizado pela Autarquia que comprova o devido valor de mercado e; d) a necessidade da realização deste treinamento para capacitação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme exigência legal.

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Parecer Jurídico e com a legislação vigente, mais especificamente a Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações e a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.415.417/0001-16, no valor de R\$4.170,00(Quatro mil cento e setenta reais), por apresentar o menor preço, sendo devidamente comprovado após o julgamento realizado no sistema.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**



**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024

A Comissão de Contratação verificou toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram vigentes e regulares perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. A empresa fora, portanto, habilitada. Diante dos fatos, este Agente de Contratações encaminha os autos à autoridade competente para análise, adjudicação do objeto e homologação do Processo de Dispensa nº 021/2024, nos termos do art. 71 inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Diretor do DAE, para análise e posterior adjudicação e homologação do vencedor.

João Monlevade - MG, 05 de abril de 2024.

**Eder Lúcio Rocha**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 023/2024**

**Fernanda de Oliveira Cézar**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 022/2024**